



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por ELOIZA LEAL DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.581.959/0001-95, com sede na Av. Pres. Vargas, 670, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JOAO AURINO BRITO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.196,90 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.0024.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
1	50	PCTE	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcidas ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025 mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290 mm + ou - 5%, medidas a partir do dedo médio até a extremidade final do punho, resistente transparente pct com/100 unidades.	NOBRE	3,99	R\$ 199,50
2	12	PCTE	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA EM TNT com elástico, acondicionadas em pacote plástico lacrado com 100 unidades. Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster com extremidades plissadas.	NOBRE	13,95	167,40
SOMA						366,90
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.122.0024.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM						
3	1	UNID	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 120 LITROS com 82,2 cm de comprimento, 61,8 cm de largura e 45,1 cm de altura, com capacidade 120 litros e material poliestireno expandido.	ISOESTE	85,00	85,00
4	5	UNID	CAIXA PLÁSTICA VAZADA SEM TAMPA confeccionada em polietileno com capacidade de 45 litros. Medindo 77X57.	IBAP	37,00	185,00
5	10	CX	MARMITEX DE ALUMÍNIO COM TAMPA DE PAPELÃO, Nº 08 , acondicionadas em caixa de papelão lacrada, sem perfurações e sujidades. Caixa com 100 unidades. Com capacidade de 850 ml e com diâmetro de 21,5 cm e 4,5 cm de altura.	LIFE	31,50	315,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL**

6	37	PCTE	SACO PLÁSTICO DE 30 KG , resistente, material não reciclado, com baixa densidade (grosso). Pacote com 100 unidades. Espessura 6 micron, medidas aproximadas 75 cm x 110 centímetros.	SEGPLAST	72,50	2.682,50
7	375	PCTE	SACO PLÁSTICO PARA PÃO HOT-DOG , pacote de saco plástico lacrado com 100 unidades em estado adequado sem perfurações e sujidades. Produzido em polietileno leitoso branco. Com largura de 28 cm e 17 cm de comprimento.	SEGPLAST	1,50	562,50
SOMA						3.830,00
VALOR TOTAL						4.196,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2020 ATIVIDADE 3401.121220024.2.127 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO,

SUBELEMENTO 3.3.90.30.19- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SUBELEMENTO 3.3.90.30.28- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
CONTRATANTE

JOÃO A.B. FERREIRA-EPP
CNPJ 83.581.959/0001-95
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____